



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**NADIR VIEIRA DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**ROSANGELA AP. DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**RENATA CANTALUPPI PAULO**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 28/01/2024.

-**ROSELI APARECIDA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**ROSANGELA CRISTINA GARCIA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal